

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
10 de Dezembro de 2014 - Quarta feira
Circulação: 10.12.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 20 páginas
Nº 5855

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7369 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e o que dispõe na Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013, tendo em vista o contido no Ofício nº 1156/2014-GAB/UEAP, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 043, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edna dos Santos Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe Assistente, Nível I, Curso de Licenciatura em Pedagogia, em Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TDE), da Carreira dos Profissionais da Educação Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 10 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7370 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1156/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 6742, de 12 de novembro de

2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5838, de 12 de novembro de 2014.

Macapá, 10 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7371 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001501/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o 2º TEN QOPMA **Josué Reis de Oliveira**, a contar de 17 de julho de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na Diretoria de Pessoal, nos termos dos arts. 54; 97, § 1º, inciso II, §§ 3º, 5º e 7º e art. 98, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7372 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; art. 1º, § 2º,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: **Avelino Rafael Coelho Pereira** (interino)
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: **Coaraci Macial Gabriel**
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: **Alex Sandro Silva Nazaré**
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: **Lucinete Corrêa Tavares**
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: **Neucirene Almeida de Oliveira**

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: **Délcio Ferreira de Magalhães**
Gabinete de Segurança Institucional: **Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro**
Controladoria Geral: **Benedito Balieiro Ferreira**
Procuradoria Geral: **Antônio Kleber de Souza dos Santos**
Defensoria Pública: **Marcos Roberto Marques da Silva**
Polícia Militar: **Cel. PM Amiel Pinto do Nascimento**
Polícia Civil: **Tito Guimarães Neto**
Corpo de Bombeiros: **Cel. BM. Paulo de Souza Quaresma**
Polícia Técnico-Científica: **Odair Pereira Monteiro**

Secretários de Estado

Administração: **Azolfo Gemaque dos Santos**
Desenvolvimento Rural: **Luiz Lino Cabral de Castro**
Cultura: **Eury Salles Farias**
Comunicação: **Carlos Henrique Schmidt**
Ciência e Tecnologia: **Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**
Desporto e Lazer: **Raimunda Áurea Brito de Lima**
Educação: **Elda Gomes Araújo**
Fazenda: **Jucinete Carvalho de Alencar**
Indústria e Comércio: **César Quéops Monteiro da Silva**
Infraestrutura: **Amliton Lobato Coutinho**
Meio Ambiente: **Oberdan Mascarenhas de Andrade**
Planejamento: **José Ramalho de Oliveira**
Saúde: **Jardel Adailton Souza Nunes**
Segurança: **Nixon Kenedy Monteiro**
Setrap: **Laura Salime Hage de Souza**
Trabalho e Empreendedorismo: **Sivaldo da Silva Brito**
Turismo: **Richard Madureira da Silva**
Mobilização Social: **Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes** (interina)
SEGOV: **Juliano Del Castillo Silva**
Relações Institucionais: **Luis Nei da Silva Banha**

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: **Ivana Maria Antunes Moreira**
Amprev: **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira** (interino)
SIAC - Super Fácil: **Silvia Solane Tavares de Souza Ferreira**
EAP: **Adalberto Carvalho Ribeiro**
Iapen: **Joseane Carvalho**
Detran: **Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva**
Diagro: **Nelton Quintas Alexópulos** (interino)
Hemoap: **Arlene Cavalcante Araujo**
IEPA: **Augusto de Oliveira Júnior**
IPEM: **Nilson José Pereira dos Santos**
Jucap: **Carlos José da Silva Porto**
Lacen: **Marcelle Glenda Pantoja Fernandes**
Pescap: **Max Ataliba Ferreira Pires**
Procon: **Maria Nilza Amaral de Araújo**
Prodap: **José Alpio Diniz de Moraes Júnior**
RDM: **Juliana Alves Coutinho**
Rurap: **Kátia Maria Tork Rodrigues**
IMAP: **Jean Cláudio dos Santos Fonseca** (Interino)
IEF: **Ana Margarida Castro Euler**
UEAP: **Perseu da Silva Aparício**

Fundações Estadual

Tumucumaque: **Terezinha de Jesus Soares dos Santos**
Feria: **Inailza Rosário Barata Silva**

Sociedades de Economia Mista

AFAP: **Sávio José Peres Fernandes**
Caesa: **Ruy Guilherme Smith Neves**
CEA: **Angelo do Carmo**
Gasap: **Rubens Celestino Rodrigues Gemaque**
ARSAP: **Rilton Rodrigues Amanajás**

da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014; art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001494/14-DP.

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR PM, pelo critério de tempo de serviço, o CAP QOPMA **Sidney Santos Leal**, a contar de 17 de setembro de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na Diretoria de Pessoal, nos termos dos arts. 54; 97, § 1º, inciso II, §§ 3º, 5º e 7º e art. 98, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7373 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), § 12, do art. 67, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001503/14-DP.

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAPITÃO QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, a 1º TEN QOPMA **Jacilene Nunes Coelho**, a contar de 09 de setembro de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na Diretoria de Pessoal, nos termos dos arts. 54; 97, § 1º, inciso II, §§ 3º, 5º e 7º e art. 98, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Extratécnicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
003/2012-POLITEC/AP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, JARDINEIROS,
AGENTE DE PORTARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A
EMPRESA ANDRADE E MONTEIRO - ME, PARA OS FINS
NELE DECLARADOS.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem respaldo legal no Art. 65, da Lei 8.666/63 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto as alterações.

Da clausula segunda – valor do contrato que passará a ser mensalmente R\$ 83.479,07 (oitenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos) totalizando valor anual de R\$ 1.001.748,84 (um milhão e um mil setecentos e quarenta e oito reais oitenta e quatro centavos) durante sua vigência a contar da data de sua assinatura. Segundo tabela abaixo.

TIPO DE MÃO-DE-OBRA	QNT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	
				MESES	Total (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais POLITEC/Macapa/AP com insalubridade.	16	2.254,97	36.079,52	12	432.954,24
Auxiliar de Serviços Gerais POLITEC/Macapa/AP - 12x36 noturno - sala de necropsia.	02	2.322,11	4.644,22	12	55.730,64
Auxiliar de Serviços Gerais Santana/AP sem insalubridade.	02	1.920,91	3.841,82	12	46.101,84

Auxiliar de Serviços Gerais Laranja do Jari/AP com insalubridade	01	2.254,97	2.254,97	12	27.059,64
Auxiliar de Serviços Gerais Tartarugalzinho/AP sem insalubridade	01	1.920,91	1.920,91	12	23.050,92
Auxiliar de Serviços Gerais Orapoque/AP sem insalubridade	02	1.920,91	3.841,82	12	46.101,84

Jardineiro POLITEC/Macapa	02	2.007,47	4.014,94	12	48.179,28
Agente de Portaria Diurna em jornada 06 (seis) horas de segunda a sexta-feira das 07:00h às 19:00h	04	2.459,55	9.838,20	12	118.058,40
Agente de Portaria 12 x 36 diurno	02	2.560,71	5.121,42	12	61.457,04
Agente de Portaria 12 x 36 noturno	02	2.884,03	5.768,06	12	69.216,72
Eletricista	01	3.735,61	3.735,61	12	44.827,32
Aux Manutencão Predial	01	2.417,58	2.417,58	12	29.010,96
TOTAL DOS VALORES MENSAL E GLOBAL			83.479,07	12	1.001.748,84

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato.

CLAUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Macapá-AP, 22 de outubro 2014.

Odair Pereira Monteiro
 Odair Pereira Monteiro
 DIRETOR PRESIDENTE

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
 Diretor (Interino)
 José da Silveira Távora Filho
 Chefe da Divisão Administrativa
 Leila Lima de Almeida
 Chefe da Divisão de Comercialização
 Celival da Silva Lopes
 Chefe da Divisão Industrial
 Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
 Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
 Bairro São Lázaro Macapá-AP
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 DAS 07:30 às 12:00 horas
 DAS 14:30 às 18:00 horas

Polícia Militar

Cel. PM. Amiel Pinto do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Estado do Amapá e esta pregoeira, designada através da Portaria nº 005/2014-CPL/PMAP, de 23 de abril de 2014, publicada no DOE N.º 5697, de 23 de abril de 2014 (pág. 02), levam ao conhecimento dos interessados que, em razão da não publicação do aviso no Diário Oficial do Estado em tempo hábil, a licitação do objeto abaixo identificado, será adiada do dia 18 de dezembro para o dia 30 de DEZEMBRO, com início às 09h, na sala da CPL/PMAP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-CPL/PMAP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMAP, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus anexos. Referente ao Processo n.º 340101.2014.00750-DOF/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Beloi, Macapá-AP, em dias úteis e no horário das 08h às 13h, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou mediante solicitação via e-mail para: licitacao.pmap@ig.com.br.

Informações: (96) 3212-1620, das 08h às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2014.

Josiene Meneses F. Rodrigues – CAP PM
 Pregoeira da PMAP

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 838/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1490/2014-CSAD, suscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 024/2014, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 697/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 839/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1493/2014-CPAD, suscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 027/2014, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 027/2014;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 840/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1494/2014-CPAD, suscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 028/2014, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 028/2014;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 841/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1495/2014-CPAD, suscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 029/2014, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 029/2014;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 842/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1497/2014-CPAD, suscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2014, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amorás Oliveira, matrícula 308110, Oficiala de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2014;

II- Fixar em 60 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 843/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1491/2014-CSAD, subscrito pela Presidenta da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 024/2014, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoros Oliveira, matrícula 308110, Oficiala de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 024/2014;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Administração

Azolfo Gemaque dos Santos

PORTARIA Nº 915 /2014 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o teor do Expediente - Ofício nº 1384/2014CG,

RESOLVE:

Designar **Suely Maria Coelho Coutinho** - Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro/CAI/GABI, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe Adjunto de Gabinete/GABI, Código CDS-4, durante o impedimento do respectivo titular **Ivone Regina Mussi Tostes**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 10/12/2014.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 916 /2014 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos

Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER, a pedido:

Servidor : **Eloiana Cambrala Soares**
Analista de Planejamento e Orçamento
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Para : Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
Ofício : nº 1204/2014 GAB/SEPLAN.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 917 /2014 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o teor do Memorando nº 208/2014-GAP/DAA/SEAD,

RESOLVE:

Designar a servidora **Raimunda Célia Olímpio Santa Rosa Barbosa**, para responder pelo Grupo de Atividade de Pessoal/DAA/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular **Edinalva Moraes da Silva Nogueira**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/12/2014.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 918 /2014 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER, a pedido:

Servidor : **Núbia Lafaete Rocha de Souza Garrido**
Assistente Administrativo
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Para : Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Ofício : nº 2160/2014 GAB/SIMS.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 919 /2014 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER, a pedido:

Servidor : **Mônica Cristina da Silva Dias**
Analista de Planejamento e Orçamento
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Para : Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
Ofício : nº 1245/2014 GAB/SEPLAN.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

PORTARIA Nº 066/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 097/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de fazer cobertura jornalística dos avanços das obras da Ponte sobre o rio Matapi e asfaltamento da Rodovia AP-010, no dia 14 de outubro de 2014.

- Luiz Fernando Castro da Silva - Assessor de Comunicação
- Nayron Gomes de Melo Coelho - Assessor de Comunicação
- Paulo Sérgio Penafort de Lima - Motorista Oficial

Macapá-AP, 13 de outubro de 2014.

Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 067/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 098/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de fazer cobertura jornalística da entrega de Kits de Pesca da Colônia de Pescadores no referido Município, no dia 18 de outubro de 2014.

- Manoel Messias Lima de França - Assessor de Comunicação
- Marcelo de Lima Nunes - Assessor de Comunicação
- José Vitorio Mattos Barreto - Motorista Oficial

Macapá-AP, 17 de outubro de 2014.

Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 068/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Ofício nº 911/2014-GAB/DGPC.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **José Maria da Silva**, Assessor de Comunicação da Secretaria de Estado da Comunicação, de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de acompanhar a missão policial da equipe da POLINTER, no referido Município, nos dias

21 e 22 outubro de 2014.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 069/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 012/2014-UCC/NAF/GAB/SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Suely dos Santos Nascimento que atuava como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados, conforme item 5 - da Fiscalização, do setor competente do contrato desta secretaria, Lei nº 8.666/93. Art.67:

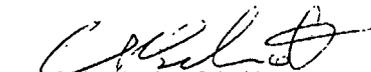
Contrato nº 001/2012 - SECOM/Carajás LTDA EPP

- Carlos Alberto Oliveira da Silva - Titular
- Roseanne Marcia Senna Duarte - suplente

Contrato nº 006/2012 - SECOM/LOCAVEL SERVIÇOS LTDA

- Glauber Amanajás da Silva - Titular
- Roseanne Marcia Senna Duarte - suplente

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 070/2014 - SECOM

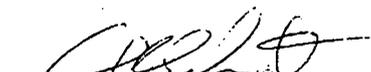
O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 101/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até a Localidade de Abacate da Pedreira-Município de Macapá, com objetivo de fazer cobertura jornalística do asfaltamento da Rodovia AP 70, na referido localidade, no dia 06 de novembro de 2014.

- Cristiane de Cássia da S. Mareco Anaice - Assessor de Comunicação
- Adriano Fabio Monteiro de Maria - Assessor de Comunicação
- Paulo Sérgio Penafort de Lima - Motorista Oficial

Macapá-AP, 06 de novembro de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 071/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 102/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Homologar a designação dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, que se deslocaram de Macapá, sede de suas atividades, até a Localidade de Maruanum-Município de Macapá, com objetivo de fazer cobertura jornalística da entrega de uma Casa de Farinha, na referido localidade, no dia 08 de novembro de 2014.

- Nayron Gomes de Melo Coelho - Assessor de Comunicação
- Manoel Messias Lima de França - Assessor de Comunicação
- Paulo Sérgio Penafort de Lima - Motorista Oficial

Macapá-AP, 10 de novembro de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 072/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 104/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Pedra Branca, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador, Sr. Carlos Camilo Capiberibe, na inauguração da Escola Estadual José Fernandes, no referido Município, no dia 14 de novembro de 2014.

- Marcelo de Lima Nunes - Assessor de Comunicação
- Manoel Messias Lima de França - Assessor de Comunicação
- Paulo Sérgio Penafort de Lima - Motorista Oficial

Macapá-AP, 12 de novembro de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 073/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 105/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador, Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe, na inauguração da Escola Estadual Água Branca do Cajari, no referido Município, no dia 20 de novembro de 2014.

- Marcelo de Lima Nunes - Assessor de Comunicação
- Manoel Messias Lima de França - Assessor de Comunicação
- Paulo Sérgio Penafort de Lima - Motorista Oficial

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 074/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 107/2014-CCOM/SECOM.

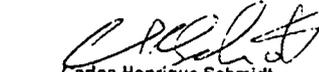
RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Pedra Branca do Amapari, que fizeram cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador, Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe, na entrega de 150

Kits do ProExtratvismo na localidade de Cupixi, no referido Município, dia 22 de novembro de 2014.

- Nayron Gomes de Melo Coelho - Assessor de Comunicação
- Luiz Cleito Rodrigues de Souza - Assessor de Comunicação
- Paulo Sérgio Penafort de Lima - Motorista Oficial

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 075/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 026/2014-NAF/SECOM.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial, para levantamento dos estoques existentes no Almoarifado Setorial e dos bens moveis e imóveis desta Secretaria de Comunicação.

- Carlos Alberto Oliveira da Silva - Presidente
- Tatiana da Silveira Pinto - Membro
- Simeí Silva Soares - Membro

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 076/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 109/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba com objetivo de fazer cobertura jornalística do andamento das obras do Governo do Estado, nos referidos Municípios, dia 07 de dezembro de 2014.

- Luiz Cleito Rodrigues de Souza - Assessor de Comunicação
- Adriano Fabio Monteiro de Maria - Assessor de Comunicação
- Paulo Sérgio Penafort de Lima - Motorista Oficial

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

JUSTIFICATIVA



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação.

2º Alteração Contratual
Contrato nº 007/12

Partes: Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, como contratante e a empresa Ex-Libris LTDA, como Contratada.

Justifica-se o 2º Termo Aditivo ao Contrato 007/12, celebrado entre a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e a empresa Ex-Libris LTDA - EPP, objeto: da prestação dos serviços de assessoria de imprensa externa, abrangendo todo território nacional e imprensa internacional, treinamento de porta vozes e clipping.

eletrônico, nos termos do Art. 6º, inciso II, Art. 57, e art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações- Lei de Licitações, e as condições do Edital, na modalidade PREGAÇÃO ELETRÔNICO - SRP - nº 001/2012-SECOM e Parecer ASSEJUR/SECOM nº 023/14 e Parecer Jurídico nº 1266-2014 NCA/PGE, de acordo com manifestação do CCOM/SECOM, pela finalidade básica da SECOM e a necessidade da continuidade dos serviços na divulgação das ações do Amapá em nível nacional e internacional, bem como o monitoramento diários das notícias visando respostas necessárias do desenvolvimento destas ações, conforme o que consta no processo nº 37.000.522/2014.

Com base na proposta apresentada e mais 02 (duas) acolhidas de empresas do mesmo ramo, a atual contratada Ex-Libris Ltda, apresentou valor repactuado do anteriormente praticado, investiu sobre o índice do IGPM - FGV, de 2.9460% percentuais, período nov/13 à out/14, ainda assim manteve o preço no valor dentro do limite da média calculada entre os três propositos. Assim considerando justificativa da CCOM/SECOM em que a empresa no decorrer do contrato tem cumprido com presteza no relacionamento com a imprensa nacional e internacional e de forma eficaz e adequada mantém este órgão e o Governador do Estado bem informado sobre grandes eventos, o que acaba por ser manter o interesse na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, levando em consideração o princípio da economicidade.

Solicitamos a prorrogação por mais 12 (doze) meses, onde os recursos orçamentários ocorrerão por conta do exercício financeiro de 2014/2015, obedecendo assim os créditos orçamentários e financeiros, conforme lei nº 0101/2000, lei de responsabilidade fiscal.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

Atenciosamente,

Aurea do Socorro de Oliveira Costa
Chefe da CCM/SECOM
Dec nº 2374

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012-SECOM.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRA O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA EX-LIBRIS LTDA - ME, COMO CONTRATADA.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Secretário o Sr. CARLOS HENRIQUE SCHMIDT, brasileiro, solteiro, CPF nº 474.462.340-91, CI nº 9032200553, residente e domiciliado à ROD. Juscelino Kubitschek, nº 515, bairro Jardim Marco Zero, CEP: 68903-007, nesta cidade de Macapá e de outro lado como CONTRATADA EX-LIBRIS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado interno com sede na Avenida Paulista, 509 - 6 andar CJ 602 - Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, CEP N.01311-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 02.575.714/0002-34 representada neste ato pelo (a) Sr. (a) JAYME BRENER, CPF nº 043.727.578-75, CI nº 8.032.437, residente e domiciliado Rua Marselhesa, nº 323, apto 04, Bairro Centro, CEP: 04020-060, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo na conformidade das Cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo legal no Art. 6º, inciso II, Art. 57, e art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações- Lei de Licitações, e as condições do Edital, na modalidade PREGAÇÃO ELETRÔNICO - SRP - nº 001/2012-SECOM e Parecer Jurídico ASSEJUR/SECOM nº 023/14 e Parecer Jurídico nº 1266-2014 NCA/PGE, Processo nº 37.000.522/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: Alteram-se o Preâmbulo e as Cláusulas: QUARTA - DOS PREÇOS - QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, que passam a ter as seguintes reduções:

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS:
4.1 O preço global da presente renovação contratual é de R\$ 162.794,64 (cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta com variação pelo IGPM - PVG apresentada pela CONTRATADA;

4.2 No valor acima referido estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a prestação do serviço, objeto deste Contrato. O preço estabelecido representa o valor integral e definitivo a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA pelos SERVIÇOS ora contratados, não podendo a CONTRATADA, por estarem incluídos no referido

preço, reclamar da CONTRATANTE quaisquer outras quantias, a qualquer título, notadamente as referentes a:

- a) Mão-de-obra;
- b) Encargos fiscais, previdenciários, securitários trabalhistas e sociais; e
- c) Todos os materiais, equipamentos e ferramental necessários à execução dos SERVIÇOS.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos oriundos do Programa 1.09.101.24.131.1000.2005 - Implementação da Política Integrada de Comunicação Social do Governo. Elemento de Despesas 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - Serviços de Assessoria de imprensa em âmbito nacional e internacional, treinamento de porta vozes e clipping eletrônico com abrangência nacional e internacional, Fonte de recurso 0101-RTU, do exercício financeiro de 2014 e 2015, ficando desde já empenhado o valor inicial de R\$ 13.566,22 (treze mil quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos), por meio da nota de empenho 2014NE000, emitida em: / / 2014, o resto posterior no decorrer da vigência do Termo Aditivo no exercício subsequente.

O desembolso anual previsto para cobrir as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo é apresentado no quadro abaixo:

EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
2014	13.566,22
2015	149.228,42
TOTAL	162.794,64

A Nota de Empenho referente a exercício futuro será emitida à seu tempo e apostilada ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo deverá iniciar a partir de 01 de dezembro de 2014, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

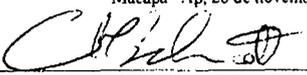
14.1 - O presente Termo Aditivo deverá ser publicado em extrato, até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

PARTE REPRESENTANTE
JAYME BRENER

Macapá - Ap, 28 de novembro de 2014.


CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

Turismo
Richard Madureira da Silva

Processo nº 51.000.661/2013

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2013-GEA/SETUR

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO e a EMPRESA A ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE ARTESÃOS EM ARTESÃS - AMAARTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º, do Art. 25 da Constituição Federal, combinado com os Art. 12, § 4º, 116 e 123, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, em especial ao Art. 116, § 1º, incisos I a VI da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 811/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, Decreto nº 3601/2008, e ainda, nas disposições legais que sejam aplicadas em virtude do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para o projeto "NATAL DE TODOS/ É TEMPO DE PAZ", conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio no montante de R\$ 589.054,40 (quinhentos oitenta e nove mil cinqüenta e quatro reais quarenta centavos), correrão à conta do Programa de Trabalho: 2342, Fonte: 101 e Elemento de Despesa: 335041 e serão empenhados de acordo com a disponibilização de Dotação Orçamentária Específica da Concedente/Interveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura, tendo como período de execução 01/12 até o dia 31/12/2013.

Macapá-AP, 06 de Dezembro de 2013.


RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo
CONTRATANTE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 51.000.621/2014 - SETUR

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado do Turismo, localizada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA nas condições que se seguem:

DAS PARTES

I - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, instituída pela Lei n. 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto n. 1994 de 15 de julho de 2004, inscrita no CNPJ n. 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Bairro Central, CEP: 68.906-090, cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. RICHARD MADUREIRA DA SILVA, designado pelo Decreto n. 44103, brasileiro, casado, portador do RG n. 287760 - AP e inscrito no CPF n. 606.685.632-49, residente e domiciliado na Avenida das Nações, n. 3840, bairro Fonte Nova, na Cidade de Santana, Estado do Amapá.

II - S & TEIXEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.613.804/0001-69, estabelecida na Rua Hildemar Maia, n. 3390, Bairro Bunitzal, CEP: 68.902-970, Cidade Macapá, Estado Amapá, neste ato representada por MARIA DO SOCORRO SOUZA DA ROCHA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n. 263.499 - SSP/AP e inscrita no CPF sob o n. 209.737.212-00, residente e domiciliada na Rua Marcelo Cândia, n. 1393, Bairro Santa Rita, nesta Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP: 68.901-341.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Despesa tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado do Turismo, bem como o reconhecimento da Despesa referente a "Locação de veículo tipo ônibus, com motorista, ar condicionado, com capacidade para 45 passageiros. Trecho: Macapá/Oiapoque/Macapá. No período de 08 a 15 de abril de 2014".

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1 O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e Nota de Empenho n. 2014NE00104.

PTRES	MODALIDADE	MÊS	
1.27.101.23.695.077	Ordinário	Setembro	
0.2351.0.16000			
NATUREZA	FORTE	NFS-e	VALOR
33.90.39	101	0006	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.800,00

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA

3.1 O recebimento do valor estabelecido na

Cláusula 2ª do presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida tem seu fundamento preconizado pelo artigo 59 da Lei 8666/93, artigo 63 da Lei 4.320/64 e Parecer Jurídico n. 039/2013 - ASSEJUR/SETUR-AP, bem como Ofício 429/2014 - GAB/CGE.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO

5.1 As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Secretaria de Estado do Turismo, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo.

6.2 Cabe à Empresa a comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas certidões para fins de receber o que foi reconhecido.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o artigo 61, § Único da Lei n. 8666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 11 de setembro de 2014.

Richard Madureira da Silva
Secretário de Estado do Turismo

S & TEIXEIRA LTDA - ME.

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência Processo nº 51.000.116/2014

Assunto: Pregão Presencial nº 008/2014 - CPL/SETUR. Contratação de empresa especializada na promoção e produção de eventos para a SETUR/AP - Valores adjudicados acima da disponibilidade orçamentária - Revogação da licitação

O Senhor Secretário de Estado do Turismo no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais elencados no art. 37, caput, da CRF/88, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios da economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, os quais devem nortear os atos administrativos;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público e da autotutela, reconhecidos no Direito Administrativo;

CONSIDERANDO as disposições das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, que regem os procedimentos licitatórios e a modalidade licitatória Pregão;

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 005/2014 - SETUR/AP, que recomenda a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2014 - CPL/SETUR/AP;

CONSIDERANDO que nas propostas apresentadas os preços praticados pelo mercado apresentaram-se flagrantemente superiores aos disponíveis em nossa pesquisa de mercado;

CONSIDERANDO ainda a vedação do art. 7º, § 2º, III c/c § 6º pela impossibilidade de contratação de

valores superiores à disponibilidade orçamentária;

DECIDE,

REVOGAR, pelos motivos expostos, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2014 - CPL/SETUR.

Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio para publicidade e providências.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2014.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo

Educação

Elda Gomes de Araújo

PORTARIA Nº 0609/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6758/2014-GEA, de 13 de novembro de 2014 e, tendo em vista o contido no Despacho nº. 273/2014-NUPREC/SEED, de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores CLAUDIO DA COSTA e SILVA e DAUSDENI COSME SOUZA DOS SANTOS, lotados no Núcleo da Prestação de Contas de Convênios-NUPREC, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 10 a 13 de dezembro de 2014, para Fiscalização dos Postos de Vigilância, Lote 11, em cumprimento à Portaria 0443/2014-SEED/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 25 de novembro de 2014.

Regina Lucia Ferreira Valente
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Decreto nº 6758/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0610/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6758/2014-GEA, de 13 de novembro de 2014 e, tendo em vista o contido no Despacho nº. 274/2014-NUPREC/SEED, de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores CLAUDIO DA COSTA e SILVA e DAUSDENI COSME SOUZA DOS SANTOS, lotados no Núcleo de Prestação de Contas de Convênios-NUPREC, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os Municípios de Itauba, Cutias, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, no período de 17 a 20 de dezembro de 2014, para Fiscalização dos Postos de Vigilância, Lote 11, em cumprimento à Portaria 0443/2014-SEED/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 25 de novembro de 2014.

Regina Lucia Ferreira Valente
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Decreto nº 6758/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0618/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6758/2014-GEA, de 13 de novembro de 2014, tendo em vista o contido no memo. nº 077/2014 - NEP/CEBEP/SEED, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da

servidora NORMA DIAS DOS SANTOS BARROS - Gerente do NEP/CEBEP/SEED, e VANIA VIEGAS - Gerente da Educação Infantil/CEBEP/SEED da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Mazagão no período de 01 a 03/12/2014, para realizar a formação dos professores cursistas do PACTO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 26 de novembro de 2014.

Regina Lucia Ferreira Valente
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Decreto nº 6758/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0619/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de estado da Educação, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 041/2014-CAE/AP, de 04 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º -Homologar o deslocamento dos servidores MARIA HERMINIA SARAIVA DA SILVA, ILMA DE JESUS SANTOS e JOSÉ FRANCISCO DAMIÃO, lotados no Conselho de Alimentação Escolar-CAE/AP, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Mazagão, no período de 18 a 20 de novembro de 2014, para Fiscalizar e Assessorar a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Art.2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 27 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0620/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de estado da Educação, e tendo em vista o contido no Ofício Circular nº. 50/2014-CAE/AP, de 10 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º -Homologar o deslocamento dos servidores CLAUDIO PERES DE OLIVEIRA NETO, PAULO GERSON FREITAS GAMA e WANDERLSON FERREIRA DE SOUZA, lotados no Conselho de Alimentação Escolar-CAE/AP, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 11 a 14 de novembro de 2014, para Fiscalizar e Assessorar a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Art.2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 27 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013-GEA

Cultura

Eury Salles Farias

EDITAL COM O RESULTADO DA ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2014

A Secretária Geral do Conselho Estadual de Cultura comunica o resultado da eleição realizada no dia 29 de novembro de 2014, tendo sido eleitos os representantes dos segmentos da sociedade civil pra o biênio 2015/2016.

Segmento / Conselheiro Eleito

ARTESANATO: ANA CLEIDE PEREIRA
CARVALHO DE CARVALHO

ARTES VISUAIS: JAMESSON MÁRCIO
PINHEIRO DE CARVALHO

AUDIOVISUAL: ULICLÉLSON LUIS DO
NASCIMENTO PEREIRA

CAPOEIRA: LUIZ ALBERTO DA SILVA LIMA

CULTURA POP. E AFRODESCENDENTE: JORGE
FERREIRA FIGUEIREDO

DANÇA: JOSÉ LIDIVAN A. FERREIRA

LITERATURA: TIAGO DE OLIVEIRA
QUINGOSTA SOUSA

MÚSICA: ANGELO ALBERTINO DA COSTA
QUEIROZ

TEATRO: WENNER GEORGE RIBEIRO DE
SOUSA

Macapá, 03 de dezembro de 2014.

RITA DE CÁSSIA MORAES RIBEIRO

Secretária Geral / ConseC

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 704/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.178173/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Valeria Cristina Moreira Souza – Fonoaudióloga, ILANA PATRICIA DA COSTA LIVEIRA – Assistente Social, RAIMUNDO MACIEL DA COSTA – Motorista, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Cutias e Itauba, objetivando Participar do Trabalho de Supervisão Técnica referente ao Mapeamento da Rede Sentinela, nos referidos municípios, no período de 09.12 a 13.12.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 04 de dezembro de 2014.

SELMA MARIA NOBE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 703/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.176079/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ANAYTATYANA GÓES PEIXOTO MACIEL

Bióloga, RAIMUNDO JONAS DA SILVA FERREIRA – Agente de Saúde Pública, SEBASTIÃO DO ESPIRITO SANTOS GOMES – Motorista, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Calçoene, objetivando realizarem Capacitações em Gestão Local de Controle da Malária, de Medicamentos e de Insumos, para 15 técnicos daquele município, no período de 24.11. a 03.12.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 04 de dezembro de 2014.

SELMA MARIA NOBE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 702/14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do Proc. nº 304.182680/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem a Uma Tomada de Conta Especial apresentadas no Processo nº 304.182680/14, referente ao Convênio nº 001/2010 e 006/2006, celebrado entre a secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Mulheres Negras Do Amapá e Sociedade Amapaense de Oftalmologia, em atendimento ao Ofício 260/14-SEGER/TCE:

EQUIPE TÉCNICA:

- Maria Solange Sampaio Evangelista - Presidente
- Rosangela de Jesus Silva - Membro
- Ana Rosa de Sousa Carvalho - Membro

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de trinta (60) dias a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos devendo ser prorrogado por igual teor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 04 de dezembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 701 /14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7013 de 24.11.2014;

- Considerando a Portaria Interministerial nº 446 de 16 de março de 2004, que implementa o Sistema de Informações sobre os Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, que define o Artigo 7º, a estrutura dos Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o Núcleo Estadual de Apoio ao SIOPS – Amapá, composto pelos seguintes representantes das Instituições à seguir relacionadas:

- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 - Silvana Pereira Jaegermann
 - Sandra Maria Souza de Araújo
 - Denivane de Assis Tavares
- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
 - Maria Eliza Rossignoli
 - Almirindo Leite Farias
- CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 - Kátia Cilene Mendonça Almeida – Conselheira

• PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIDADANIA

- Pedro Rodrigues Gonçalves Leite

• CONSELHO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAPÁ

- Daniela Pinheiro da Silva

• DATASUS/SE/MS

- Rosângela Maria Simões

PARÁGRAFO ÚNICO – A Coordenação do referido Núcleo será da Secretaria de Estado da Saúde, coordenada pela servidora Silvana Pereira Jaegermann.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – Macapá – Ap, 25 de novembro de 2014.

DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Estado da Saúde em exercício

PORTARIA Nº 700/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7013 de 24.11.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 171/11-SESA, de 24 de abril de 2014, que Institui o Núcleo Estadual de Apoio ao SIOPS, publicado no DOE nº 5718 de 23.05.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – Macapá Ap, 25 de novembro de 2014.

DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Estado da Saúde em exercício

PORTARIA Nº 699/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.167324/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores IZA MARIA BRITO DA COSTA, SUELI MARIA SARMENTO AVELAR, ALDELINA MORAIS DE MACÊDO – Aux. de Enfermagem, IVALDO DO NASCIMENTO GIUSTI – Aux. Administrativo, SEBASTIAO DOS SANTOS – Motorista – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando realizar Ações de Prevenção Contra Febre Chikungunya, no período de 07.11 a 21.11.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 02 de dezembro de 2014.

SELMA MARIA NOBE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 698 /14-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO/ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4040 de 01.07.2014 e, considerando o que consta no E – doc. 304.159271/2014.

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS NILSON DA COSTA JUNIOR** - Farmacêutico, exercer a função da Coordenação Administrativa ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192 - Metropolitano, durante o impedimento do titular, no período de 21.10.2014 à 31.12.2014..

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-
Ap, 02 de dezembro de 2014.

DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Adjunto de Atenção Saúde

PORTARIA Nº 697 /14-SESA

O **SECRETÁRIO ADJUNTO/ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4040 de 01.07.2014 e, considerando o que consta no E-doc. 304.158353/2014.

RESOLVE:

Designar a servidora **BERTHA DA SILVA VIANA ROCHA** - Enfermeira, exercer a função de Coordenação de Enfermagem ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192 - Metropolitano, durante o impedimento do titular, no período de 21.10.2014 à 31.12.2014..

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-
Ap, 02 de dezembro de 2014.

DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Adjunto de Atenção em Saúde

PORTARIA Nº 696 /14-SESA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA SUZETE DA SILVA AMORAS** - Gerente Operacional do Projeto "Implantação Técnico-Administrativa do Centro de Referência em Tratamento Natural", Código CDS-1/CRTN/SESA, para acumulativamente, exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Implantação Técnico-Administrativo do Centro de Referência em Tratamento Natural". Código CDS-3/CRTN/SESA.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-
Ap, 28 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 695/14-SESA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do E-DOC. nº 304.175409/14;

RESOLVE:

Relotar o servidor **DIEGO LIMA DAS NEVES** - Fisioterapeuta, lotado na Unidade Mista de Oiapoque, para desempenhar suas atividades funcionais nesta Cidade de Macapá, à contar de 22 de dezembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-
Ap, 01 de dezembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Autarquia Estaduais**Detran**

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013 - DETRAN/AP x Sr.ª KHELLEN BRAGA AMANAJÁS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013, que entre si celebram o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN/AP**, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.633.713/0001-09, situado na Av. Tancredo Neves, nº 217, Bairro São Lázaro, CEP 68.909-130, Macapá-AP, representado neste ato pelo seu Diretor-Presidente, **JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**, Ten da PMAP, brasileiro, portador do RG 2734135 PC-PA e do CPF (MF) nº 463.068.462-04, residente e domiciliado na Av. Solidários, 374, Bairro: Renascer II, CEP 68.900-000, nesta cidade de Macapá-AP, doravante denominado **CONTRATANTE (LOCATÁRIO)**, e de outro lado, a **EMPRESA TUCUJUS IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 152.090.030/0001-80, com sede na Rua Antônio Martins da Silva, nº 1130, Bairro Jardim Equatorial nesta Cidade de Macapá/AP, doravante denominado **CONTRATADO (LOCADOR)**, representada neste ato pela Sr.ª **KHELLEN BRAGA AMANAJÁS**, brasileira, solteira, CPF (MF) nº 029.062.882-25, RG nº 435318-AP, residente e domiciliada no mesmo endereço da Empresa, Tel.: (96) 9187-0248/3241-4184, tucujus.imobiliaria@hotmail.com, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 019/2013**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, as partes identificadas no pósito do mesmo, declaram aceitar e ajustam que este Instrumento acima identificado altera a **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 019/2013**, que passa a vigorar conforme redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo aditivo de contrato tem

como fundamento legal o artigo 57, II, da lei nº 8.666/93 conforme Parecer nº 674/14-PROJUR-DETRAN, de 19 de novembro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato nº 019/2013 de locação de imóvel para o funcionamento do Almoarifado do DETRAN/AP por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de dezembro de 2014 a 08 de Dezembro de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para execução deste termo aditivo para o mês de dezembro de 2014 correrão por conta do Orçamento de 2014, no Programa

20205.0380.2591.06.122.240.3.3.90.39.160000

(gerenciamento administrativo), fonte 240 (Recurso Diretamente Arrecadado), elemento de despesa 39.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), valor estimado mensal R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), valor estimado global (12 meses) R\$ 120.000,00 reais (cento e vinte mil reais).

PARAGRAFO ÚNICO: Devido ao encerramento do exercício 2014, o presente contrato foi dotado apenas para o mês de Dezembro de 2014, ficando os 11 meses restantes para serem dotados no exercício de 2015.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas previstas no contrato de Prestação de Serviços de nº 019/2013.

Macapá-AP, 03 de Dezembro de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Ten. Polícia Militar
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Homólogo:
Em: 19/11/2014.


José Aurivan Gomes da Silva
Tenente PM
Diretor do DETRAN/AP

ATO FORMAL DE JUSTIFICATIVA (1º TERMO ADITIVO)

Prorrogação do Contrato nº 019/2013 -
EMPRESA TUCUJUS IMOBILIARIA LTDA

Processo	014.010972/2014
ASSUNTO	1º Termo aditivo do Contrato nº 019/2013 - EMPRESA TUCUJUS IMOBILIARIA LTDA.

OBJETO	Locação de um Imóvel não residencial onde funciona o Almojarifado do DETRAN/AP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
LOCADOR	EMPRESA TUCUJUS IMOBILIARIA LTDA
VALOR UNITÁRIO MENSAL	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
VALOR TOTAL pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 120.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Na iminência do encerramento da vigência do contrato em epígrafe, verificamos que perduram os motivos ensejadores da anterior contratação formalizada por competente procedimento licitatório.

Submeto a Vossa apreciação, a presente justificativa para a locação de um imóvel onde funciona o Almojarifado desta Autarquia, fazendo-se necessária a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, tendo a contratada manifestado interesse na continuação do contrato.

Justifico que precisamos ainda da locação do Ben' imóvel devido à guarda de materias valiosos como; material de consumo, material de expediente, material permanente, material de sinalização viária, documentações dos Setores do DETRAN-AP e outros. Tendo em vista que estamos com a obra em andamento do novo prédio.

Vantajosa à repactuação do atual contrato nos termos do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

Desse modo, rogo que Vossa Senhoria ratifique a presente justificativa, diante das razões aqui lançadas com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 19 de Novembro de 2014.


Chefe da Unidade de Administração
DETRAN-AP

Hemoap

Arlene Cavalcante Araújo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, através de sua Diretora, torna publico que realizara a licitação TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM COM REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Aquisição de Freezers para divisão técnica.

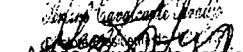
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 569395, a partir das 17:00hs do dia 10/12/2014, até as 09:00hs do dia 22/12/2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SEÇÃO PARA LANCES: as 10h00min do dia 22/12/2014, horário de Brasília.

INFORMAÇÕES: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, pregoeiro@hemoap.ap.gov.br e telefone/fax (96)

3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Macapá, 09 de Dezembro de 2014.


Arlene Cavalcante Araújo
Diretora-Presidente/HEMOAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, através de sua Diretora, torna publico que realizara a licitação TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM COM REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e matéria permanente para o hemocentro coordenador.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 569396, a partir das 17:00hs do dia 10/12/2014, até as 14:00hs do dia 22/12/2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SEÇÃO PARA LANCES: as 15h00min do dia 22/12/2014, horário de Brasília.

INFORMAÇÕES: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, pregoeiro@hemoap.ap.gov.br e telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Macapá, 09 de Dezembro de 2014.


Arlene Cavalcante Araújo
Diretora-Presidente/HEMOAP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

PORTARIANº 0234/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 67/14-DZ de 03 de Dezembro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, NERCY VIRGINIA RABELO FURTADO, Chefe da Divisão de Zoologia, Código FGS-2, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES, Responsável por Grupo de Atividades (Apoio Viveiro de Mudás), Código FGI-2 e ANDRESSA RUHANE SÁ VALENTE, Bolsista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Ferreira Gomes com objetivo de realizar atividades de campo do Laboratório de Entomologia Médica, período 08 a 17/12/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de Dezembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0235/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 67/14-DZ de 03 de Dezembro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, ANA PAULA SALES DE ANDRADE CORRÊA, Médica Veterinária, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Divisão de Zoologia, Código FGS-2, durante o impedimento da titular, NERCY VIRGINIA RABELO FURTADO, que viajará da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Ferreira Gomes com objetivo de realizar atividades de campo do Laboratório de Entomologia Médica, no período de 08 a 17/12/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de Dezembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

Iapen

Joseane Carvalho

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2011 - IAPEN-AP

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ E A DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP

PROCESSO Nº 330202.2011/00084

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados com o CONTRATO DE ORIGEM, resolvem de comum acordo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, no mencionado instrumento que passa a vigorar com a redação abaixo, mantida as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Este CONTRATO terá vigência a contar da data de 18 de dezembro de 2014, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ou em tempo menor, por interesse da administração.

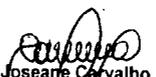
DO FUNDAMENTO LEGAL Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá o IAPEN providenciar a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado do Amapá, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Data da assinatura: 17/12/2014.

Macapá-AP, 17 de dezembro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia Civil
Diretora Presidente/IAPEN

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 288/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o Processo Nº 46.000.712/2014 e o Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2012 - SEMA-UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Luciano Araujo Pereira - Professor, e Enilson Cirilo de Souza - Motorista, da sede de suas atividades Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, para continuidade do Projeto "Diagnóstico sobre o uso, fenologia e manejo do Cipó-titica, nas comunidades de Tucano I e II e Munguba, com vistas ao manejo sustentado e aproveitamento local" no período de 12 a 14/12/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 269/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018, de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Processo Nº 46.000.716/2014 e o Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2012 – SEMA-UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Luciano Araujo Pereira** - Professor, e **Nélio de Jesus Gonçalves** – Motorista, da sede de suas atividades Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, para continuidade do Projeto "Diagnóstico sobre o uso, fenologia e manejo do Cipó-titica, nas comunidades de Tucano I e II e Munguba, com vistas ao manejo sustentado e aproveitamento local" no período de 19 a 21/12/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

PORTARIA N. 290/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 140/2014-PROGRAD/UEAP, de 03 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável por elaborar uma proposta de revisão da carga horária semestral e anual das atividades acadêmicas dos cursos de graduação, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Izaias Loureiro Tavares
- Kelly Cristina Nascimento Day
- Rosivaldo Carvalho Gama Júnior
- Vinicius Rodrigues Maione
- Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

PORTARIA N. 029/2014-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso IX,

Considerando o Decreto n. 4018, de 01 de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

Considerando o ofício n. 03 SINTEC-UEAP, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Gilberto Santiago Ferreira Junior** como membro titular, representante dos Técnicos Administrativos da UEAP, do Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 05 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 030/2014-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso IX,

Considerando o Decreto n. 4018, de 01 de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

Considerando o ofício n. 03 SINTEC-UEAP, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vinicius Caxias de Sousa Machado Alves** como membro suplente, representante dos Técnicos Administrativos da UEAP, do Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 05 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

EXTRATO JUSTIFICATIVA Nº 040/2014/CPL/UEAP PROCESSO Nº 46.000.704/2014

Ratifico,

Macapá-AP, 27/11/2014

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ADJUDICADA: S & EVENTOS LTDA - EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA O PROJETO/EVENTO TENDA CULTURAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93
VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL E REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARI: PTRES: 2441, FONTE: 107, ED: 33.90.39
Macapá-AP, 27 de novembro de 2014.

Albino Lufiani da Costa Brito
Presidente da CPL/UEAP
Decreto nº 5029/2014

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014 CPL/UEAP PROCESSO Nº 46.000.529/2014

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 03/12/2014

Perseu da Silva Aparício
Reitor UEAP

Pregão Eletrônico nº 018/2014 CPL/UEAP
Data de realização: 26/11/2014
Hora: 09:30 horas
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e confecção de CARIMBOS E BORRACHA PARA CARIMBOS, sob demanda da Instituição, conforme especificações e estimativa de quantidades constantes do Termo de Referência anexo do edital.
Lote: 01.
Empresa Adjudicada: Q. S. DA SILVA - EPP
Valor Total: R\$ 38.963,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e três reais).

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2014.

Albino Lufiani da Costa Brito
Pregoeiro UEAP - Portaria 158/2014.

EXTRATO RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-CPL/UEAP PROCESSO Nº. 46.000.529/2014/UEAP

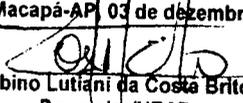
No dia 26 (vinte e seis) dias de outubro de 2014, a Universidade do Estado do Amapá, registra(m)- se o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para eventual fornecimento de **FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE CARIMBOS E BORRACHAS DE CARIMBO**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico n. 018/2014-CPL/FCRIA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ata.

Lote	Especificação Técnica	Q. Und.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Carimbo semi-automático, corpo em plástico, base em resina, retangular, do tipo Printer 10, nas medidas 10x27mm	50	60,00	3.000,00
02	Carimbo semi-automático, corpo em plástico, base em resina, retangular, do tipo Printer 20, nas medidas 14x38mm	100	62,03	6.203,00
03	Carimbo semi-automático, corpo em plástico, base em resina, retangular, do tipo Printer 30, nas medidas 18x47mm	30	63,50	1.905,00
04	Carimbo semi-automático, corpo em plástico, base em resina, retangular, do tipo Printer 40, nas medidas 23x59mm	30	64,30	1.929,00
05	Carimbo semi-automático, corpo em plástico, base em resina, retangular, do tipo Printer 50, nas medidas 30x69mm	30	65,50	1.965,00
06	Carimbo semi-automático, corpo em plástico, base em resina, retangular, do tipo Printer 60, nas medidas 37x76mm	30	68,70	2.061,00
07	Carimbo semi-automático, corpo em plástico, base em resina, retangular, do tipo Printer 25, nas medidas 15x75mm	30	70,00	2.100,00
08	Carimbo semi-automático, corpo em plástico, base em resina, retangular, do tipo Printer 45, nas medidas 25x82mm	30	71,90	2.157,00
09	Carimbo semi-automático, corpo em plástico, base em resina, quadrado, do tipo Printer 30, nas medidas 31x31mm	30	73,00	2.190,00

10	Carimbo semi-automático, corpo em plástico, base em resina, quadrado, do tipo Printer 43, nas medidas 43x43mm	U N D	30	75,00	2.250,00
11	Carimbo semi-automático, corpo em plástico, base em resina, redondo, do tipo printer R30, nas medidas 30mm	U N D	30	78,00	2.340,00
12	Almofada integrada (refil) para carimbo semi-automático, para placa de texto medindo 10x27mm, compatível com o item 1	U N D	50	20,00	1.000,00
13	Almofada integrada (refil) para carimbo semi-automático, para placa de texto medindo 14x38mm, compatível com o item 2	U N D	100	20,93	2.903,00
14	Almofada integrada (refil) para carimbo semi-automático, para placa de texto medindo 18x47mm, compatível com o item 3	U N D	30	24,00	720,00
15	Almofada integrada (refil) para carimbo semi-automático, para placa de texto medindo 23x59mm, compatível com o item 4	U N D	30	26,00	780,00
16	Almofada integrada (refil) para carimbo semi-automático, para placa de texto medindo 30x69mm, compatível com o item 5	U N D	30	27,50	825,00
17	Almofada integrada (refil) para carimbo semi-automático, para placa de texto medindo 37x76mm, compatível com o item 6	U N D	30	28,50	855,00
18	Almofada integrada (refil) para carimbo semi-automático, para placa de texto medindo 15x75mm, compatível com o item 7	U N D	30	30,00	900,00
19	Almofada integrada (refil) para carimbo semi-automático, para placa de texto medindo 25x82mm, compatível com o item 8	U N D	30	32,00	960,00

	31x31mm, compatível com o item 9				
21	Almofada integrada (refil) para carimbo semi-automático, para placa de texto medindo 43x43mm, compatível com o item 10	U N D	30	33,00	990,00
22	Almofada integrada (refil) para carimbo semi-automático, para placa de texto medindo 30mm, compatível com o item 11	U N D	30	35,00	1.050,00

Q. S. DA SILVA - EPP, CNPJ: 03.772.210/0001-96
Endereço: Avenida dos Timbiras, n. 1048, Bairro Buritizal, Macapá/AP. CEP- 68.902-872.
Telefones: (96) 3251-9197. Email: graficavitoria.ap@hotmail.com
Representante: Raimundo Farias de Lima, CI n. 285.818, CPF n. 521.165.772-20.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2014.

Albino Lutiani da Costa Brito
Pregoeiro/UEAP
Portaria 158/2014

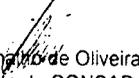
Sociedades de Economia Mista

CEA
Angelo do Carmo

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ -
CEA
CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser instrumentada em Ata Única, na forma do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, no dia 22 de dezembro de 2014, às 09h, na Sala da Secretária Geral da CEA, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Centro, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração do Estatuto Social da CEA nos seguintes pontos: artigos 11, 13, 21 e 27 para melhor adequação ao Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Acionistas assinado pelo Governo do Estado do Amapá, acionista majoritário da CEA, e Eletrobras;
- 2) Aprovação da Composição Remuneratória de Diretores da CEA, previamente aprovada pelo Conselho de Administração;
- 3) O que ocorrer.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2014.

José Ramalho de Oliveira
Presidente do CONSAD

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado
Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

RESOLUÇÃO EXECUTIVA Nº 060/2014 - TCE/AP

Aprova a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária consignada ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, XVIII da Constituição Estadual e artigo 26. XX da Lei Complementar nº 10/95- LO/TCE/AP;

Considerando o disposto na Lei nº 1846, de 03 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5852, de 04 de dezembro de 2014;

Considerando os Princípios Constitucionais do Estado Democrático de Direito, da Independência dos Poderes e da Isonomia;

Considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público e o Pleno Exercício do Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas por atribuição Constitucional;

Considerando a Autonomia Funcional, Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas, prevista no artigo 113 da Constituição Estadual e no artigo 25 da Lei Complementar nº 10/95- LO/TCE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, relativo aos rendimentos de aplicação financeira, conforme dispõe o art. 43. § 1º, II, da Lei nº 4.320/64, nos termos do Anexo I - Detalhamento da Despesa, desta Resolução.

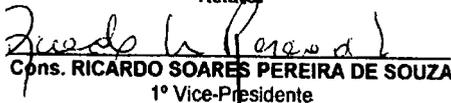
Art. 2º. Abrir Crédito Suplementar por Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, conforme dispõe o art. 43. § 1º, III, da Lei nº 4.320/64, nos termos do Anexo II, - Detalhamento da Despesa, desta Resolução.

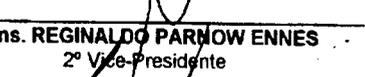
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Conselheiro José Veríssimo Tavares, em 9 de dezembro de 2014.

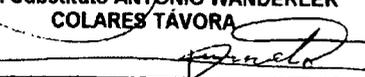

Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO
Presidente

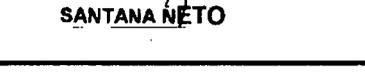

Cons. PEDRO AURELIO PENHA TAVARES
Relator


Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
1º Vice-Presidente


Cons. REGINALDO PARNOW ENNES
2º Vice-Presidente


Cons. JOSE JULIO DE MIRANDA COELHO


Cons. Substituto ANTONIO WANDERLER COLARES TAVORA


Cons. Substituto JOSE MARCELO DE SANTANA NETO

Tribunal
de Contas
do Estado
do Amapá

FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	02.000
UNID. GESTORA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	02.101

2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE CRÉDITO ESPECIAL <input type="checkbox"/>	SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE DOCUMENTO RESOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	PORTARIA <input type="checkbox"/>

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO

A - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor	Total
01 122 0166 2611	0171	3390.93	1.680.000	1.680.000
TOTAL GERAL				1.680.000

3. JUSTIFICATIVA

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, referente a rendimentos de Aplicação Financeira no valor de R\$ 1.680.000,00, com o objetivo de atender despesas com Indenizações e Restituições, conforme inciso II, § 1º, Art. 43, Lei nº 4.320/64.

Data

03/12/2014

Diretora da Área Orç e Financeira

Presidente do Tribunal de Contas - TCE

FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	02.000
UNID. GESTORA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	02.101

2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE CRÉDITO				
ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	SUPLEMENTAR		<input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE DOCUMENTO				
RESOLUÇÃO	<input type="checkbox"/>	PORTARIA		<input type="checkbox"/>
DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO				
A – SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 1,00
Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor	Total
01 032 0166 2607	0101	4490.52	17.000	17.000
01 032 0166 2609	0101	3190.11	250.000	445.000
	0101	3191.13	195.000	
01 032 0166 2610	0101	3390.14	20.000	140.000
	0101	3390.39	120.000	
01 122 0166 2611	0101	3390.30	50.000	1.623.815
	0101	3390.37	473.000	
	0101	3390.39	82.000	
	0101	3390.46	120.000	
	0101	3390.93	898.815	
TOTAL GERAL				2.225.815

B – ANULAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor	Total
01 032 0166 1257	0101	3390.30	10.000	130.000
	0101	3390.39	120.000	
01 032 0166 1259	0101	3390.30	43.000	1.503.000
	0101	3390.39	100.000	
	0101	4490.51	1.260.000	
	0101	4490.52	100.000	
01 122 0166 2602	0101	3390.35	10.000	42.000
	0101	3390.39	12.000	
	0101	4490.52	20.000	
01 032 0166 2604	0101	3390.39	50.000	100.000
	0101	4490.52	50.000	
01 032 0166 2605	0101	3390.30	50.000	268.815
	0101	3390.39	50.000	
	0101	4490.51	168.815	
01 032 0166 2608	0101	3390.30	20.000	70.000
	0101	3390.36	20.000	
	0101	3390.39	30.000	
01 122 0166 2611	0101	4490.30	20.000	112.000
	0101	4490.39	20.000	
	0101	4490.51	20.000	
	0101	4490.52	52.000	
TOTAL GERAL				2.225.815

3. JUSTIFICATIVA

Crédito Suplementar por Anulação parcial ou total de Dotações Orçamentárias, conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/1964, com o objetivo de atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Contrato com Locação de Mão de Obra, e outras despesas prioritárias para esta Corte de Contas.

Data:
03/12/2014


Diretora da Área Orç e Financeira


Presidente do Tribunal de Contas - TCE

PORTARIA 744/2014-TCE/AP

Macapá, 3 de dezembro de 2014.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta do Protocolo 007980/2014-TCE/AP, de 1 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Pedido, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida através da Portaria 695/2014-TCE/AP para a servidora **MARIA DE NAZARE SANTANA GURJÃO DOS SANTOS**, Assistente de Gabinete do quadro comissionado do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 913, lotada na ACI, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 1 de dezembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO**
Presidente

PORTARIA 745/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta do Ofício Circular 30-SSA/ATRICON/2014, de 6 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007495/2014-TCE/AP, de 11 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA**, Analista de Controle Externo/Diretora da Área de Controle Externo, matrícula 117, Referência TCDAS-7, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO**, Diretora da Área Orçamentária e Financeira, matrícula 945, Referência TCDAS-7, **MARIA ZELITA DA COSTA FARIAS**, Analista de Controle Externo/Assessora de Controle Interno, matrícula 90, Referência TCDAS-5, **ROZANE DE ALMEIDA CHAVES**, Analista de Controle Externo, matrícula 109, **ILZIANE LAUNÉ DE OLIVEIRA**, Assessor Especial, matrícula 914, Referência TCDAS-4 e **WILSON JOSÉ DIAS MALCHER**, Assessor Especial, matrícula 666, Referência TCDAS-4, para se deslocarem até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participarem do evento "Os Tribunais de Contas e o Desafio da Qualidade/Agilidade do Controle Externo", no período de 15 a 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 3 de dezembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO**
Presidente

PORTARIA 746/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 16/2014-CSJMSN-TCE/AP, de 24 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007755/2014-TCE/AP, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro substituto **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO**, matrícula 063, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar do evento "OS TRIBUNAIS DE CONTAS E O DESAFIO DA QUALIDADE E AGILIDADE DO CONTROLE EXTERNO", no período de 15 a 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro Substituto acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO**
Presidente

PORTARIA 747/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 153/2014-DAINF-TCE/AP, de 28 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007959/2014-TCE/AP, de 1 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MAYK CAMPELO PINHEIRO**, Analista de Controle Externo/Chefe da Divisão de Dados e Rede, matrícula 953, Referência TCDAS-3, **MARCUS PINHEIRO DE SANTANA**, Analista de Controle Externo/Chefe da Divisão de desenvolvimento, matrícula 981, Referência TCDAS-3, **WENDELL MIRANDA SACRAMENTO**, Oficial de Gabinete, matrícula 918, Referência TCDAS-2 e **RAPHAEL AUGUSTO RAMOS CARREIRA**, Coordenador Técnico, matrícula 987, Referência TCDAS-5, para se deslocarem até a cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participarem do Curso "Administração JBOSS AS7", no período de 15 a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO**
Presidente

PORTARIA 748/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 154/2014-GAB-01-TCE/AP, de 24 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007809/2014, de 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **REGINALDO PARNOW ENNES**, matrícula 942, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar do evento "Os Tribunais de Contas e o Desafio da Qualidade/Agilidade do Controle Externo", no período de 15 a 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO**
Presidente

PORTARIA 749/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 15/2014-AUDITORIA-TCE/AP, de 27 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007892/2014, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auditor **LUCIVAL DA SILVA ALVES**, matrícula 70, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar do evento "Os Tribunais de Contas e o Desafio da Qualidade/Agilidade do Controle Externo", no período de 15 a 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Auditor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 3 de dezembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO**
Presidente

PORTARIA 751/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, c/c o art. 6º da Lei 4.320/64 e disposições da Lei 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto 3547, de 13 de novembro de 2001, e no que consta da Cl. 90/2014-DARAD-TCE-AP, de 4 de dezembro de 2014, autuada na forma do Processo 008104/2014-TCE/AP, de 5 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento em nome de **GILBERTO COUTINHO VASCONCELOS**, Técnico de Controle Externo, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 24, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recursos Próprios, Programa de Trabalho 1.02.101.01.122.0166.2611; Elemento de Despesa 3390.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e Elemento de Despesa 3390.36 (Serviço de Terceiros - Pessoa Física) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º - O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior.

Art. 5º - O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO**
Presidente

PORTARIA 752/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 144/2014-3ª ICE-TCE/AP, de 13 de novembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007528/2014-TCE/AP, de 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEOVAN DIAS TEIXEIRA**, Analista de Controle Externo, matrícula 057, para substituir o cargo de Inspetor de Controle Externo da 3ª ICE do TCE/AP, no período de 9 a 12 de dezembro de 2014, na ausência da titular servidora **FÁTIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO PALHETA**, Analista de Controle Externo, matrícula 043, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 5 de dezembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO**
Presidente

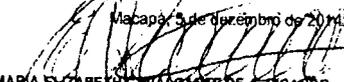
PORTARIA 753/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 80/2014-4ª ICE-TCE/AP, de 3 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008067/2014-TCE/AP, de 3 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EVERTON JOSÉ DA COSTA PEREIRA**, Analista de Controle Externo, matrícula 1006, para responder pelo Cargo de Inspetor de Controle Externo da 4ª ICE, no período de 8 a 12 de dezembro de 2014, na ausência do titular, servidor **MAURÍCIO ANTÔNIO MARTINS VENTURA MAGALHÃES**, Analista de Controle Externo, matrícula 952 Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 5 de dezembro de 2014.

 Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
 Presidente

PORTARIA 754/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 86/2014-DAOFI-TCE/AP, de 4 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008106/2014-TCE/AP, de 5 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **IVANILZE VASCONCELOS GURJÃO**, Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento, matrícula 944, Referência TCDAS-3, para substituir o cargo de Diretora da Área Orçamentária e Financeira-TCE/AP, no período de 15 a 17 de dezembro de 2014, na ausência da titular servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula 945, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 5 de dezembro de 2014.


 Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
 Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

APROVO

15/12/2014


 Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
 Presidente TCE/AP

JUSTIFICATIVA : 025/2014 - CPL/TCE
 PROCESSO : 006894/2014-TCE/AP
 INTERESSADO : GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO
 ASSUNTO : CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL.
 FUNDAMENTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24, CAPUT, LEGAL IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 VALOR TOTAL : R\$ 111.850,08 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta reais e oito centavos)
 EMPRESA(S) : SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 CNPJ 12.066.015/0001-31

Trata-se de solicitação do Conselheiro José Julio de Miranda Coelho, para que seja providenciado o serviço de vigilância armada para sua residência.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Amapá, firmou o contrato n° 001/2010 com a empresa prestadora de serviços de vigilância armada, Serv-SanVigilância e Transporte de Valores Ltda e vigorando até os dias atuais, solicitou manifestação desta, sobre o interesse de uma contratação de cunho emergencial. Sendo a resposta afirmativa, através do Ofício n° 296/2010 de 27/11/2014

Assim, verifica-se, em análise, a proposta apresentada (Outros documentos 3) apresentou regularidade, uma vez que manteve os mesmos valores já praticados no Contrato n° 001/2010, com esta Corte de Contas

Cumprir destacar, que a Diretoria da Área Financeira desta Corte, informou a disponibilidade orçamentária para tal contratação (des. 001/2014).

A referida despesa, conforme justificativa dos autos, pelo entendimento desta CPL, encontra-se fundamentada no art. 24, IV da

Lei 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

A Constituição Federal de 1988 acolheu a presunção absoluta de que prévia licitação produz a melhor contratação, sendo maior a vantagem à Administração Pública, em observância ao princípio da isonomia. Todavia, o próprio texto constitucional se encarregou de limitar esta presunção, facultando a contratação direta nos casos excepcionais, previstos em lei.

A dispensa de licitação verifica-se em algumas situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa.

De acordo com Justen Filho (2014, p. 404) observa-se que a hipótese de emergência merece interpretação cautelosa, pois a contratação administrativa pressupõe atendimento às necessidades coletivas e supraindividuais. Onde a ausência da contratação representaria um prejuízo para o bem público ou compromete a segurança de pessoas.

O dispositivo legal, enquadrado nesta situação, refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando a licitação fosse concluída, o dano já estaria concretizado.

Cumprir destacar que todos os ramos do Direito contêm regras específicas no que tange situações emergenciais. Para o direito público, a relevância do fenômeno possui um destaque maior, pois trata-se de manifestação do instituto da necessidade, no qual abrange situações excepcionais, caracterizada pela anormalidade.

No caso específico, a contratação direta significa necessidade de atendimento a certos interesses, cuja demora em realizar a prestação produzirá risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico.

Em que pense, as razões da emergência desta contratação dar-se-á em função da natureza de prevenção da concretização de dano irreparável ou de difícil reparação, uma vez que está em andamento um procedimento licitatório para a contratação da empresa prestadora de serviços telefônicos.

Observa-se, que a contratação emergencial apresenta uma espécie de atividade acateleratória, ou seja, há uma natureza de prevenção da concretização de dano, segurança armada para o Conselheiro José Julio de Miranda Coelho. E, que através da Lei 1730, de 28/02/2013, prevê no art. 1º, disponibilização de segurança e vigilância para atender os Desembargadores e os Deputados Estaduais.

Art. 1º. O Tribunal de Justiça e a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá disponibilizarão vigilância e segurança armada aos Desembargadores e aos Deputados Estaduais, respectivamente, de caráter pessoal, inclusive em suas residências, de forma ininterrupta, independentemente da existência de caso concreto de situação de risco correlacionado ao exercício das suas atribuições institucionais, de forma a garantir a proteção da integridade física e da vida.

No tocante, não há que se discutir o direito do Conselheiro, uma vez que em consonância ao art. 11 da lei Complementar n° 010/95, os Conselheiros do Tribunal de Contas, terão os mesmos direitos e garantias concedidos aos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado.

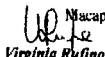
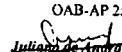
Art. 11 - Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado terão os mesmos direitos, garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado e somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tiverem exercido efetivamente por mais de cinco anos.

De resto, estando supridos os requisitos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta pode ser autorizada com fundamento no dispositivo legal supra referido. E considerando, o prazo legal estabelecido em disposição legal, na qual determina que o prazo da execução do contrato não deve superar 180 (cento e oitenta) dias, reconhece-se a necessidade da contratação da empresa especializada em vigilância armada para a residência do Conselheiro José Julio de Miranda Coelho. É o que submetemos à decisão de Vossa Excelência, para aprovação.

E em todos os casos, a emergência significará a impossibilidade de aguardar o decurso do prazo normal da licitação. Entretanto, há necessidade avaliar as formalidades cabíveis para produzir a contratação, devendo a empresa contratada apresentar os

mesmos requisitos exigidos na licitação.

Resalta-se que, para validade e eficácia da contratação, cabe à autoridade superior ratificar a decisão de promover a referida contratação. Deverão ser divulgadas pela imprensa oficial as contratações efetivadas com dispensa e inexigibilidade de licitação, segundo o art. 26 da Lei 8.666/93. Contudo, faz-se necessário a publicação que se fara após a aperfeiçoada a contratação.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2014

 Virginia Rufino B. Agra
 Assessor Jurídico - TCE/AP
 OAB-AP 2509

 Juliano de Azevedo Araújo
 Presidente da CPL-TCE/AP

259ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 17/12/2014

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

01) PROCESSO Nº. 001339/2006-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sra. Euricélia Melo Cardoso

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

02) PROCESSO Nº. 004623/1999-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, referente ao exercício de 1998.
RESPONSÁVEIS: Sr. Hélio Borges de Souza Esteves Filho - Diretor Presidente, Sr. Luiz José dos Santos Monteiro - Diretor Admin. Financeiro e Sr. Joel Banha Picanço - Diretor Técnico.

TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

03) PROCESSO Nº. 001680/2004-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sr. Francisco Alves da Silva

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO

04) PROCESSO Nº. 001820/2010-TCE
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração do Acórdão nº 029/2010-TCE/AP.
RECORRENTE: Zildete de Assunção Marques

05) PROCESSO Nº. 000904/2010-TCE
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração do Acórdão nº 152/2009-TCE/AP.
RECORRENTE: Cleber da Silva Rodrigues

SEM RELATORIA

06) PROCESSO Nº. 008001/2014-TCE
ASSUNTO: Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá para o exercício de 2015.
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
PROCEDÊNCIA: Diretoria da Área de Controle Externo.

07) PROCESSO Nº. 008163/2014-TCE
ASSUNTO: Calendário para 2015.
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
PROCEDÊNCIA: Secretaria Geral.

08) PROCESSO Nº. 008164/2014-TCE
ASSUNTO: Cronograma de Remessa Obrigatória de Documentos para o exercício de 2015.
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado do

Amapá
PROCEDÊNCIA: Secretaria Geral.

Macapá, 10 de dezembro de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral TCE/AP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2011-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso IP Permanente, dedicado e exclusivo, através de link via rádio.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato 024/2011-MPAP

PROCESSO nº 3005635/2014-MPAP

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2010-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Empresa Compuservice Empreendimentos Ltda

NOTA DE EMPENHO: 0592/2014-MPAP.

VALOR DO ADITIVO R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, com início em 08/11/2014 e término em 07/11/2015.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/14.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Vitor César Martins Batista, representante legal.

Replicado por haver incorreções
Macapá 09/12/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2011-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recepcionista, nas dependências do Ministério Público do Estado do Amapá

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual.

Nº DO PROCESSO: 3005633/2014-MPAP.

MODALIDADE: Pregão Presencial 022/2011-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Alvorada Com e Serv. Ltda.

NOTA DE EMPENHO: nº 0619/2014-MPAP.

VALOR TOTAL: R\$ 871.188,00 (oitocentos e setenta e um mil cento e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 23/11/2014 e término em 22/11/2015.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Vantuller Leite Chaves Junior, representante legal.

Macapá, 04/12/2014

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades do MPAP

OBJETO DO ADITIVO Acréscimo de: 25%.

Nº DO PROCESSO: 3008179/2014-MPAP

MODALIDADE: Pregão Presencial 82/2013-MPAP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Fab Viagens e Turismo Ltda-ME

NOTA DE EMPENHO: nº 0693/2014-MPAP

VALOR TOTAL: R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2014

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Marcia Cristina Nascimento de Moraes, representante legal.

Macapá, 04/12/2014

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014-MPAP

OBJETO: Centralização e processamento da movimentação financeira do Ministério Público do Estado do Amapá.

MODALIDADE: Art 24, VIII - LLC - Justificativa nº 051/2014

Nº DO PROCESSO: 3000372/2014-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A

NOTA DE EMPENHO: 0503/2014-MPAP

REMUNERAÇÃO: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em 05/12/2014.

ASSINATURA: 05/12/2014

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça e; pela Contratada: Sr. Eladio Alvarez Correa, representante legal

Macapá, 10/12/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2014-MPAP

OBJETO: Centralização e processamento da movimentação financeira do Ministério Público do Estado do Amapá.

MODALIDADE: Art 24, VIII - LLC - Justificativa nº. 051/2014

Nº DO PROCESSO: 3000372/2014-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A

NOTA DE EMPENHO: 0503/2014-MPAP

VALOR DO CONTRATO: R\$455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em 05/12/2014

ASSINATURA: 05/12/2014.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça e; pela Contratada: Sr. Eladio Alvarez Correa, representante legal

Macapá, 05/12/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

PREGOEIRO - Portaria nº. 126/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 058/2014-MPAP
TIPO: MENOR PREÇO, global.
DATA DE ABERTURA: 09/12/2014
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Registro de Preços para serviços de desenvolvimento de produtos de tecnologia da informação, compreendendo a manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e suporte de sistemas de informação, em regime de fábrica de software através de ponto de função, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 3005004/2014-MPAP

VENCEDOR (Registro de PREÇOS)	VALOR TOTAL GLOBAL R\$
EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ: 07.178.322/0001-74)	352.500,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 09/12/2014.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº.058/2014-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação. Macapá-AP, 10 de dezembro de 2014.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dr. ELDETE SILVA AGUIAR
Promotora de Justiça
Diretora-Geral/MPAP

PREGOEIRA - PORTARIA: 0125/2013
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.060/2014
TIPO: Menor Preço, Global
ABERTURA: 04/12/2014
HORA: 12:00:00
PROCESSO Nº: 3005951/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ambientação natalina da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.500,00
VENCEDOR: E. M. MARTINS NUNES - MF

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XXI do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora, conforme decisão registrada na Ata da última sessão, do dia 05/12/2014

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2014

Helenize Corrêa de Moraes
Pregoeira Oficial/MP/EA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 060/2014, realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corrêa de Moraes na última sessão do certame supra-epigrafado, conforme Ata do dia 05/12/2014, às 17:00:00, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vencedora, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2014

Homólogo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral

PREGOEIRA - PORTARIA: 0125/2013
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 061/2014
TIPO: Menor Preço, Global
ABERTURA: 04/12/2014
HORA: 10 00:00
PROCESSO Nº: 3007855/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de estruturas para shows e eventos para a locação de sonorização, iluminação do palco, moving heads, máquina de neve e palco modular em estrutura metálica para a "CANTATA NATALINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO 2014", em frente à sede do MINISTÉRIO PÚBLICO, na Praça da Bandeira na Avenida FAB.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.000,00
VENCEDOR: S & L EVENTOS LTDA - EPP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XXI do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora, conforme decisão registrada na Ata da última sessão, do dia 04/12/2014

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2014

Helenize Corrêa de Moraes
Pregoeira Oficial/MP/EA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 061/2014, realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corrêa de Moraes na última sessão do certame supra-epigrafado, conforme Ata do dia 04/12/2014, às 10:00:00, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vencedora, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2014

Homólogo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 056/2014

No dia 10 de dezembro de 2014, no Ministério Público

do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 058/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3005004/2014, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 09 de dezembro de 2015.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unif. Registrado
1 Serviços de desenvolvimento de produtos de tecnologia da informação, conforme especificações mínimas e quantidades constantes no Termo de Referência anexo do Edital.	Pontos de Função	1.200	R\$ 293,75

Fornecedor: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.178.322/0001-74
Endereço: Rua Ó de Almeida, 523 - Sala 1 - Campinas - Belém/PA - CEP: 66.017-050
Telefone(s): (91) 3241-8537
Email: sebastiao@equilibriumweb.com

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

PREGOEIRO - PORTARIA 126/2013-GAB/PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3007828/2014-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial n.º 064/2014-MPAP
REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO, por item.
Data da Abertura: 30/12/2014 (terça-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada no PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, NA AV. FAB, N.º. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO(Resumo): Registro de Preços para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e MULTIMÍDIA) conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima citado, ou através do site: www.mpap.mp.br a partir do dia 12/12/2014 ou após a publicação deste aviso em todos os meios de divulgação exigidos em Lei. O pregoeiro e sua equipe de apoio colocam-se à disposição dos interessados para esclarecer quaisquer informações ou dúvidas sobre o certame em apreço no horário normal de expediente, das 08:00 às 14:00h, no endereço acima citado, pelo e-mail cpl@mpap.mp.br ou pelo telefone: (96) 3198-1652.

MACAPÁ-AP, 10 de dezembro de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

Publicações Diversas

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 972.524: B de O Pereira, Protocolo: 972.529: Tule Moda Mulher Ltda - me. Protocolo: 972.530: D. B. de Azevedo Silva-me. Protocolo: 972.547: Aroclides I. Brito me. Protocolo: 972.552: C S Conve me. Protocolo: 972.555: Urbanizadora e Loteadora Manari Ltda. Protocolo: 972.567: Benedito Bastos de Carvalho. Protocolo: 972.573: F J B Machado me. Protocolo: 972.577: A M Villela. Protocolo: 972.578: Edson de Sousa Leal. Protocolo: 972.588:

Karina Santos Bartholo -me. Protocolo: 972.595: A2 Construtora Comercio e Serv. Protocolo: 972.596: GF Melo epp. Protocolo: 972.603: Vigex Vigilância. Protocolo: 972.604: Vigex Vigilância. Protocolo: 972.605: G C Frazão da Silva-me. Protocolo: 972.619: Elidil Vaz de Azevedo. Protocolo: 972.623: B de O Pereira me. Protocolo: 972.643: Fabiane Carla Leal Batista. Protocolo: 972.644: Livia Machado Lima Batista e Silva. Protocolo: 972.646: PBX Construção Incorporação e Vendas Eir. Protocolo: 972.651: Sedna-Jppr Com e Servicos Ltda. Protocolo: 972.656: J H Harb. Protocolo: 972.662: E G Santos Ltda epp. Protocolo: 972.664: Sara Moraes Alcantara. Protocolo: 972.665: Elias Tavares Sampaio. Protocolo: 972.677: LP. da Silva me. Protocolo: 972.682: D G Magno me. Protocolo: 972.695: K S B de Oliveira Comercio me. Protocolo: 972.718: Ilario P. Machado do Nascimento - me. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex - vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.492/97, Macapá - AP, 10 de Dezembro de 2014. EU (Bel. Francisco Erinaldo Cruz-Junior) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrevo. Dou fé, assino em público e raso...

DINGO FERREIRA DE SOUZA

CPF 579.490.932-341

Torna público, que requer ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, Licença De Operação para as atividades de exploração de minérios garimpáveis de Tântalo e Cassiterita, por Permissão de Lavra Garimpeira na área definida pelos processos DNP/MP nº 858.092/2014, no Garimpo do Abelha. Município de Serra do Navio, no estado do Amapá.

Dingo Ferreira de Souza
DINGO FERREIRA DE SOUZA

STICC-AP - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Estado do Amapá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, conforme artigos 19 e 26 do Estatuto Social do Sindicato, ficam convocados todos os trabalhadores associados que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20/12/2014, às 09:00 horas em 1ª convocação com o número de 23 de associados ou às 9:30 horas em 2ª e última convocação com qualquer número de associados presentes, em sua sede social, sito a Av. Henrique Galúcio, 1224 Bairro do Trem, para deliberarem sobre as seguintes pautas: a) leitura e aprovação de ata da assembleia anterior; b) prestação de contas dos exercícios anos 2012 e 2013; c) relatório a ser apresentado pela Diretoria do sindicato, atinentes aos exercícios 2012 e 2013, bem como apresentação do balanço geral da entidade, relativos aos mesmos exercícios; d) apresentação da proposta orçamentária do sindicato relativo ao exercício 2013; e) parecer do conselho fiscal sobre a prestação de contas e Proposta Orçamentária. Macapá-AP, 27 de novembro de 2014.

Francisco Carlos dos Anjos Vilhena
1º secretário do STICC-AP.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2014 - COREN-AP

INSTRUMENTO E PARTES: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel e álcool), que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN-AP e a empresa SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento tem respaldo legal nos art. 54, 55, 57 da Lei 8.666/93 e alterações, e está em conformidade com o processo administrativo nº 2014.00.0106-CPL/COREN-AP.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel e álcool), de acordo com especificações elencadas no Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo.

DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários destinados ao pagamento do objeto citado correrá pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

• 3.1.20.20.01 - Combustíveis e Lubrificantes.

DO VALOR: O valor total ESTIMADO, a ser pago pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA pelos serviços prestados, é de R\$ 17.981,23 (Dezessete mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou podendo ser prorrogado conforme os casos previstos na Lei nº 8666/93, com alterações posteriores. Macapá, 21 de novembro de 2014.

CONTRATANTE
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN
Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN
Sr. Aurinex Moraes Guedes
Tesoureiro do COREN-AP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Resultado Final da Licitação
 Modalidade: Pregão Presencial
 Tipo: Menor valor global
 Data da Abertura: 24/11/2014
 Hora: 09h:30min
 Processo n.º 2014.00.0105-CPL/COREN-AP

Objetivo: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimentos de passagens aéreas e terrestres, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital.
VENCEDOR: J.M. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.
VALOR TOTAL DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: R\$ 0,00 (zero centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Presencial n.º 007/2014 a empresa vencedora do Certame; no valor total de agenciamento de viagens: R\$ 0,00 (zero centavos).

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

Claudiane Duarte Ferreira
 Pregoeira do COREN-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2014, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ultima sessão do certame supra-epigrafado, conforme ata do dia 24/11/2014, às 11h15min, adjudicou o objeto da presente licitação o licitante vencedor, conforme especificação no resultado final da licitação.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

Homologo na forma da lei 8.666/93 e alterações posteriores
Dr. Aureliano de Azevedo Pires
 Presidente do COREN-AP

LIGA OFICIAL DOS BLOCOS DE CARNAVAL DE SANTANA - L.I.B.L.O.S.A.N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Liga Oficial dos Blocos de Carnaval de Santana - LIBLOSAN, no uso de suas atribuições contidas no Art. 26 do Estatuto da entidade, CONVOCA todos os representantes legais dos Blocos Carnavalescos filiados a LIGA, a seguir relacionados, para reunião de Assembléia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 16 de Dezembro de 2014, às 19h00min, em primeira convocação, e, às 19h30min, em segunda convocação, na Avenida 15 de Novembro 946, Bairro Hospitalidade, Santana-AP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Renúncia do Presidente da liga dos Blocos (LIBLOSAN)
- 2 - Eleição para eleger o vice-presidente da LIBLOSAN
- 3 - Mudança de endereço da LIBLOSAN

CONVOCADOS

Bloco do Barulho: *Rod*
 Bloco Porto Folia: *Saqueiro*
 Bloco Bebo Todas: *Juninho*
 Bloco UAU: *Gay*
 Bloco Farão: *Silva*
 Bloco Nabalada: *Silva*
 Bloco Pororoca: *Silva*
 Bloco Tô de Boa: *Silva*
 Bloco My Love: *Silva*

Santana-AP, 06 de Dezembro de 2014

ORLANDO DA SILVA DUARTE
 Presidente da LIBLOMICA

USIBRITAS MINERAÇÃO LTDA Toma público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ferreira Gomes - SEMMA, Licença de Instalação para Extração e Britagem de Pedras(BRITA). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MACAPÁ COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA CNPJ: 13.499.334/0001-01 - Toma público que recebeu do IMAP a Licença de Operação (LO) nº 0542/2014, para atividade de comercialização de combustíveis para aeronaves com validade de 05 anos, localizada na Rua Hildemar Maia, s/n, Aeroporto Internacional de Macapá, no Bairro Santa Rita.

Sindicato dos Administradores e Tecnólogos no Estado do Amapá - SINDA-AP

No Edital de Convocação de Eleição e Registro de Chapa do SINDAP-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 5808 em data de 30 de setembro de 2014, onde se lê:

Francisca Inácia da Silva

Leia-se:

Francisca Inácia Lima Queiroz, CPF nº 572.977.542-34

Macapá-AP, 24 de Setembro de 2014.

Adm. Sonia Maria Gonçalves Rodrigues
 Presidente do Sindicato dos Administradores e Tecnólogos no Estado do Amapá - SINDA-AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
 EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 001-A/2014-CPL/PMFG

Processo nº. 2002.3713/2014. Contrato nº 049/2014-PROGEM/PMFG Contratada ESCRITORIO-DE ADVOCACIA COSTA & MARQUES ADVOGADOS S/C, CNPJ: 05.893.142/0001-49, no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE - AP.

Porto Grande (AP), 09 de Julho de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
 Prefeito de Porto Grande

ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
 EXTRATO DO CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº.003/2014-CPL/PMFG

Processo nº. 2005.3951/2014. Contrato nº. 0112/2014-SEMIDUR/PMFG. Contratada SARON CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 13.888.812/0001-67, no valor de R\$ 98.114,47 (Noventa e Oito Mil e Cento e Quatorze Reais e Quarenta e Sete Centavos) Objeto: RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ATERRAMENTO SANITÁRIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ABERTURA DE TRINCHEIRA DE APOIO, ABERTURA DE TRINCHEIRA DE RSU (RESÍDUOS SÓLIDOS URRANOS), ABERTURA DE TRINCHEIRA DE RSSS (RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO DE SAÚDE), ABERTURA DE LAGOA DE TRATAMENTO DE CHORUME, INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO DE GASES, INSTALAÇÃO DE DRENO DE CHORUME, CERCAMENTO DA ÁREA DESTINADA AO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - AP.

Porto Grande (AP), 09 de Julho de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
 Prefeito de Porto Grande

ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
 EXTRATO DO CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº.004/2014-CPL/PMFG

Processo nº. 2006.4669/2014. Contrato nº. 0125/2014-SEMIDUR/PMFG. Contratada FORTE CONCRETO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ Nº 18.450.077/0001-29, no valor de R\$ 124.051,47 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Cinquenta e Um Reais e

Quarenta e Sete Centavos). Objeto: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ALZIRA PEREIRA QUEIROZ, CUPIXI, GERINO DA SILVA PORTO, JOANA MARIA SILVA DOS SANTOS, KM 13B, SÃO JOSÉ, SÃO MIGUEL, MARANHÃO LINHA "B", LINHA "C" E ADÃO FERREIRA DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - AP.

Porto Grande (AP), 09 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
 Prefeito de Porto Grande

ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
 EXTRATO DO CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº.006/2014-CPL/PMFG

Processo nº 2011.4367/2014. Contrato nº 0139/2014-SEMIDUR/PMFG. Contratada: P.M.A SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.660.658/0001-22, no valor de R\$ 60.023,41 (Sessenta Mil Vinte e Três Reais e Quarenta e Um Centavos). Objeto: APOIO ÀS INICIATIVAS SOCIAIS, ESPORTIVAS E CULTURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO/ILUMINAÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS E PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.

Porto Grande (AP), 10 de Setembro de 2014

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
 Prefeito de Porto Grande

ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
 GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

DECRETO Nº. 0541/2014 - PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO e disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 2014.07.00210P - SANPREV/PMS.

Art. 1º CONDECEM PENSÃO POR MORTE, nos seguintes termos:

1. DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome: MANOEL CHAGAS CORRÊA; CPF: 154.262.892-04; RG: 249088-AP; Matrícula: 23116; Função: Servente.

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO:

Parcela vigente a partir de 16/09/2014 (data do óbito)
 Dália Macedo Corrêa Cônjuge 100

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A pensão será concedida nos termos dos artigos 8º, I, 3ºII; 38 I da Lei 228/2003-PMS e art. 40, § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c EC 70/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
 SANTANA-AP, 09-DE-NOVEMBRO DE 2014.

ROBSON SANTANA BOCHA FREIRES
 Prefeito Municipal de Santana

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - CPL/PMNS

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reforma e Adequação nas Características e Condições Físicas e Estruturais do Prédio onde Funciona o Centro Comunitário - localidade Colônia de Água Branca - Município de Serra do Navio, conforme especificações na Planilha de Orçamento e Projetos Básicos, que se encontram à disposição dos licitantes. Data da abertura: 17 de Dezembro de 2014, às 09 horas, horário local, no prédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, situada na Rua 3, nº 534-alojamento-Centro, Serra do Navio-AP. OBTENÇÃO DO EDITAL no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br ou www.ap.ioe.org.br/prefeitura/serrado-navio. INFORMAÇÕES: pelo telefone (096) 3321-1201, das 8h:00min às 13h:00min.

Serra do Navio (AP), 04 de Dezembro de 2014.

Raimundo Almeida Barbosa
 Presidente da CPL/PMNS